

**PARECER HOMOLOGADO**

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 3/10/2011, Seção 1, Pág. 8.  
Portaria nº 1374, publicada no D.O.U. de 3/10/2011, Seção 1, Pág. 7.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Grupo Ibmecc Educacional S.A		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento do Instituto Manchester Paulista de Ensino Superior - IMAPES, no Município de Sorocaba, no Estado de São Paulo		
<b>RELATOR:</b> Antonio de Araujo Freitas Junior		
<b>e-MEC N°:</b> 20074933		
<b>PARECER CNE/CES N°:</b> <b>240/2011</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>3/6/2011</b>

**I – RELATÓRIO**

A IES Instituto Manchester Paulista de Ensino Superior - IMAPES, inicialmente mantida pela Organização Manchester Paulista LTDA, foi incorporada pelo Grupo Ibmecc Educacional S.A., atual mantenedor do IMAPES.

O Grupo Ibmecc Educacional S.A. ("Grupo Ibmecc" ou "Companhia"), enquanto mantenedor, é uma pessoa jurídica de Direito Privado com finalidade lucrativa, constituída sob a forma de sociedade por ações, em 30/1/2001, denominada à época IBTA S.A. e registrada na Junta Comercial de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35300184149.

A mantenedora tem sua sede e foro na Rua Vergueiro, 1759, térreo, 1º e 2º andares, em São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.298.309/0001-60.

Em 18/8/2008, o Grupo Ibmecc adquiriu a totalidade das cotas representativas do capital social da Organização Manchester Paulista Ltda. ("IMAPES"), à época mantenedora do Instituto Manchester Paulista de Ensino Superior, com sede em Sorocaba - SP, cuja manutenção foi transferida para o Grupo Ibmecc em 24/11/2009. A incorporação do IMAPES pela Companhia foi deliberada em assembleia geral do Grupo Ibmecc realizada em 2/1/2009, cuja ata encontra-se arquivada na JUCESP sob o nº 64.512/09-5.

Os primeiros cursos do IMAPES tiveram início no ano de 1999: Administração, com ênfase em Recursos Humanos e Administração, com ênfase em Comércio Exterior. Em 2001, tiveram início os cursos de Química (Atribuições Tecnológicas, Bacharelado e Licenciatura) e Sistemas de Informação e em 2005, os de Biblioteconomia e Serviço Social. Atualmente, a IES possui cerca de 600 alunos regularmente matriculados nos cursos acima citados e funciona no período noturno e aulas aos sábados, no período matutino. Com a incorporação do IMAPES pelo Grupo IBMECC Educacional S.A., a IES também passou a oferecer os cursos de Licenciatura, Tecnológicos.

O quadro a seguir, apresenta os resultados do ENADE, IDD e CPC, da IES, em 2009.

Área	Município	ENADE contínuo	ENADE Faixa	Nota IDD	CPC contínuo	CPC faixa
ADMINISTRAÇÃO	SOROCABA	2,70	3	0,8165	2,80	3
BIBLIOTECONOMIA	SOROCABA	2,46	3	0,9000		SC

O IGC do Instituto Manchester Paulista de Ensino Superior - IMAPES em 2009 foi 3 (três), com 265 contínuo.

- **Avaliação *in loco***

*Após as análises preliminares pertinentes à Secretaria de Educação Superior, o processo foi encaminhado ao INEP, que designou a comissão de verificação in loco, a qual realizou visita à IES no período de 6/6/2010 a 10/6/2010. A comissão composta pelos professores Sergio Pereira da Silva (coordenadora), Nilton Pedro da Silva e Maria Heidi Marques Mendez, apresentou o relatório nº 60.429, atribuindo o conceito global “3” à instituição, com base nos conceitos atribuídos às dimensões analisadas.*

- **Considerações da SESu**

Após análise dos Relatórios dos Avaliadores, a SESu disponibilizou no e-MEC seu Relatório, onde são apresentados os resultados do Relatório de Avaliação Externa para fins de credenciamento da IES, conforme parcialmente transcrito a seguir :

(...)

*Considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e no instrumento de avaliação, a Comissão de Avaliação atribuiu os seguintes conceitos, nas dimensões avaliadas:*

<b>DIMENSÕES</b>	<b>CONCEITOS</b>
<i>1- Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)</i>	3
<i>2- Políticas de ensino</i>	3
<i>3- Responsabilidade social da instituição</i>	4
<i>4- Comunicação com a sociedade</i>	3
<i>5- Políticas de Pessoal</i>	4
<i>6- Organização e gestão da instituição</i>	3
<i>7- Infra-estrutura física</i>	3
<i>8- Planejamento e avaliação</i>	4
<i>9- Políticas de atendimento aos estudantes</i>	4
<i>10- Sustentabilidade Financeira</i>	3
<b>CONCEITO FINAL</b>	3

- **Conclusão da SESu**

(...)

*Assim, levando em consideração o relatório da Comissão Verificadora, esta Secretaria se manifesta favoravelmente ao credenciamento do Instituto Manchester Paulista de Ensino Superior, devendo, contudo, o Instituto proceder, de imediato, aos ajustes reclamados pelo relatório da Comissão Verificadora de forma a atender, em sua plenitude, ao que exigem os parâmetros de qualidade praticados em nível superior de ensino.*

*Desse modo, em cumprimento ao rito processual, esta Secretaria remete este processo ao Conselho Nacional de Educação, para que, em termos definitivos, resolva sobre o pedido de credenciamento do Instituto Manchester Paulista de Ensino Superior.*

(...)

Assim sendo, passo ao voto:

### **III – VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto, voto favoravelmente ao recredenciamento do Instituto Manchester Paulista de Ensino Superior - IMAPES, com sede na rua da Penha, nº 620, Centro, no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, mantido pelo Grupo Ibmecc Educacional S.A, com sede na Rua Vergueiro, 1759, térreo, 1º e 2º andares, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, até o próximo ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste Parecer, nos termos do artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, observado o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme dispõe o inciso II do artigo 59 daquele Decreto.

Brasília (DF), 3 de junho de 2011.

Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Junior – Relator

### **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 3 de junho de 2011.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Vice-Presidente